

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000938-85/2020.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados que Rodrigo Cesar Malagoli ajuizou Ação de Usucapião objetivando o imóvel descrito como lote 4 localizado no entroncamento da Rua A com a Rua Guilherme de Almeida, bairro Jaraguá, São Sebastião/SP com área de 226,55m² e I.C. 3034.352.6252.1030.0000, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 10 de julho de 2020. K-24e2507

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Jambeiro tiveram seu funcionamento prejudicado de 20/07/2020 às 18h54 até 21/07/2020 às 02h13. Assim que houve a ocorrência, enviamos equipes especializadas ao local e o lance de cabo óptico danificado foi recuperado.

Processo 1008287-57/2017.8.26.0577 - Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários - Banco Bradesco - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1008287-57/2017.8.26.0577-O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HASHI SUHI LOUNGE RESTAURANTE LTDA, CNPJ 06.907.027/0001-49, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco, alegando em síntese que, com relação a operação bancária realizada entre as partes, os Requeridos deixaram remanescer saldos devedores nas operações de Crédito Parcelado Giro Fácil Premium - Price Control nº. 0305-09724-24 e no Contrato de Mútuo na Forma Operacional de Empréstimo Rotativo Integrada nº. 400000007064711, gerando um crédito a favor do requerente de R\$ 143.647,01, com base março/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1017698-56/2019.8.26.0577. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda. Requerido: Pablo Junio Felisberto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017698-56/2019.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PABLO JUNIO FELISBERTO, CPF. 341.720.558-18, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda, alegando em síntese que o requerido firmou junto ao autor um contrato de prestação de serviços educacionais (MBA em Gestão Financeira Controladoria e Auditoria) na data de 05/12/2016, contudo não honrou o pagamento de diversas mensalidades, bem como não respondeu às solicitações do requerente para promover a renegociação da dívida de maneira amigável, motivo pelo qual o autor ajuizou a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos ou pague a quantia mencionada na petição inicial, devidamente atualizada até a efetiva data de pagamento. Se não opostos embargos em 15 dias, converte-se a decisão monitoria em decisão executiva, prosseguindo-se a fase de execução de título judicial. Caso cumpra o réu o comando emergente do edital, ficará isento das custas processuais e pagará honorários de advogado no valor de cinco por cento do valor atribuído à causa (CPC 701, parágrafo primeiro). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 01 de julho de 2020.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Editais de licitação: Pregão Eletrônico 131/SGAF/2020. Objeto: Aquisição de avental, máscara de proteção, termômetro e tapete sanitizante. Abertura: 06/08/2020 às 14h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.

José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapeí

A Prefeitura Municipal de Arapeí, através de seu Prefeito Municipal Edson André de Souza, comunica a todos os interessados que estão abertos os seguintes processos licitatórios:

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 034/2020, Pregão Presencial n.º 011/2020, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição futura e parcelada de tonners e suprimentos de informática para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Arapeí, nas especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital Licitatório. A solenidade de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **06/08/2020, às 10 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Arapeí, localizado na Rua das Missões, n.º 08, Centro, Arapeí/SP, CEP 12.870-000.

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2020, Pregão Presencial n.º 012/2020, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição futura e parcelada de materiais diversos para a Diretoria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital Licitatório. A solenidade de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **10/08/2020, às 10 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Arapeí, localizado na Rua das Missões, n.º 08, Centro, Arapeí/SP, CEP 12.870-000.

Os editais completos poderão ser obtidos pelos interessados pelo e-mail licitacao@arapei.sp.gov.br, pelo endereço eletrônico www.arapei.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Arapeí, no endereço acima mencionado, no horário de 8 às 17 horas. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado na sede da Prefeitura ou pelo telefone (12) 3115-1194, no horário acima estabelecido. Arapeí, 23 de julho de 2020.

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0004491-49.2018.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Augusto Paci Rocha, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao réu Diego Lellis Silva Salgado, RG nº 414400690 e CPF nº 366.258.958-30, que por este Juízo tramita a ação Monitoria - Cumprimento de Sentença, movida por FUNVIC - Fundação Universitária Vida Cristã. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.943,32, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 06 de janeiro de 2020. K-24e2507

vivo

Comunicado

A Vivo informa que devido furto na rede de cabo metálico da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Bairro Vargem Grande, tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 20/07/2020 das 16h41 às 15h35 do dia 21/07/2020. Assim que houve a ocorrência a empresa enviou equipes especializadas ao local que recuperaram o lance de cabo danificado.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Jambeiro tiveram seu funcionamento prejudicado de 20/07/2020 às 18h50 até 21/07/2020 às 02h13. Assim que houve a ocorrência, enviamos equipes especializadas ao local e o lance de cabo óptico danificado foi recuperado.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Bairro Alto tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 18/07/2020 das 18h50 às 20h37. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

MINISTÉRIO DA DEFESA



PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

"VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO" FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS
CNPJ: 00444232/0003-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 039/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais pneumáticos e outros, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00045. Retirada do Edital: a partir de 27/07/2020 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete - SP, à Av. 15 de Março, s/n - Vila da Limeira ou no site www.comprasnet.gov.br. Inclusão das propostas a partir de 27/07/2020. Abertura das Propostas: 21/08/2020 às 09:00h - site www.comprasnet.gov.br.

ESTER DE JESUS MARIANO FELIX
Ordenador de Despesas

COMUNICADO

ANS n.º 41914-1

"O SÃO FRANCISCO VIDA situado à RUA GENERAL CARNEIRO, 471 - CENTRO - JACARÉ, inscrita no CNPJ:14.946.109/0001-20, solicita o imediato contato dos beneficiários mencionados abaixo a fim de que possamos regularizar o débitos com o plano de saúde. Em cumprimento do art. 13, II, da lei nº 9656/98, ficam Vossas Senhorias notificadas(os), ainda, de que a falta de pagamento das mensalidades por 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, implicará na suspensão dos atendimentos e na posterior rescisão contratual, devendo V.Sª regularizar essa situação para que se evitem transtornos futuros. Na certeza de seu retorno, no telefone (12) 3042-1032 das 08:00 às 17:00 horas, com que sem dúvida serão evitadas as medidas cabíveis.

CONTRATO - CPF
067527-2463.750.248-XX
078402-5294.611.718-XX

CONTRATO - CPF
065727-0058.750.628-XX
073126-5418.938.908-XX

CONTRATO - CPF
084267-4440.251.008-XX
079708-4420.512.858-XX

Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499

televendas@ovale.com.br

OVALE

WWW.OVALE.COM.BR